

Estudo Técnico Preliminar 23/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 59000.004829/2025-91

2. Descrição da necessidade

2.1. A demanda de contratação da ação "SIMPÓSIO: 1º ENCONTRO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SETOR PÚBLICO COM O USO DAS FERRAMENTAS TRAZIDAS PELA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)" chegou à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas por meio do DFD documento SEI 5729937, o qual informa grande relevância do curso para qualificação dos servidores na temática. Assim, descrevem no Formulário de Solicitação de Ação de Desenvolvimento (documentos SEI 5728534, 5728466):

"O conteúdo programático do curso está diretamente relacionado às atividades desempenhadas pelo Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos, sendo essencial para o aprimoramento do acompanhamento das etapas de execução orçamentária e financeira. A capacitação permitirá ao participante adquirir conhecimentos específicos que irão contribuir para a melhoria da gestão orçamentária, garantindo maior controle e eficiência nas ações de execução financeira dentro da instituição."

2.2. Nesse sentido, a participação no "SIMPÓSIO: 1º ENCONTRO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SETOR PÚBLICO COM O USO DAS FERRAMENTAS TRAZIDAS PELA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)" demonstra grande relevância para aprimoramento da atuação profissional dos servidores, contribuindo para acompanhamento das etapas de execução orçamentária e financeira, sendo portanto, essencial para melhoria das entregas da unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos	Bruno Cravo Alves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para a devida capacitação dos servidores do pleito, consideramos como requisitos indispensáveis o objeto da contratação dispor de:

4.1.1. serviços técnicos profissionais/palestrantes especializados, preferencialmente com experiências na Administração Pública;

4.1.2 palestrantes/professores experientes, renomados, com metodologia de enfoques teóricos e práticos;

4.1.3. conhecimentos e estudos avançados na área tema da capacitação;

4.1.4. didática de distribuição dos temas, de forma a atender os participantes visando a solução e o resultado;

4.2. A contratada deverá observar, no que couber, critérios de sustentabilidade ambiental, promovendo boas práticas de sustentabilidade, devendo orientar seus palestrantes/instrutores a fazerem uso racional de energia e demais recursos materiais envolvidos no evento.

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor, por sua vez, com pagamento posterior à execução do objeto e vinculado à avaliação de reação sobre o mesmo.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Tendo em vista o disposto nos artigos 13 e 14 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, sobre as ações ofertadas pelas Escolas de Governo, registra-se que não há capacitação semelhante ao "Simpósio 1º Encontro Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público com o Uso de Ferramentas de Inteligência Artificial (IA)", tal como exposto nas pesquisas: (documento SEI nº 5728181).

5.1.1. Salienta-se, contudo, a oferta de cursos sobre temática similar, pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, quais sejam: "Praticando a gestão de orçamento e finanças: programação orçamentária" e "Praticando a Gestão de Orçamento e Finanças: execução".

5.1.2. Entretanto, ao ser instada a justificar a necessidade, a área demandante informou, conforme Despacho (documento SEI 5780984):

"... constatou-se que, embora existam conteúdos semelhantes, o curso solicitado apresenta um diferencial relevante: a aplicação prática de técnicas de Inteligência Artificial no contexto da gestão pública.

Esse enfoque na utilização efetiva de ferramentas de IA, voltado para a resolução de problemas e a otimização de processos, representa um ganho significativo em relação às opções atualmente disponíveis. Portanto, a participação no curso solicitado é justificada pela necessidade de capacitação técnica mais aprofundada e alinhada às inovações tecnológicas que impactam diretamente a eficiência e a modernização da Administração Pública."

5.2. A fim de demonstrar a competência da empresa promotora da ação para sua realização, foram apresentados os Atestados de Capacidade Técnica documento SEI nº 5810209, inferindo-se que a empresa é tecnicamente qualificada para ministrar o treinamento.

5.3. Os professores do "Simpósio 1º Encontro Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público com o Uso de Ferramentas de Inteligência Artificial (IA)" são altamente qualificados, além de acumularem extensa experiência nos conteúdos/módulos do evento os quais ministrarão aulas: Paulo Henrique Feijó, Laércio Mendes Vieira, David Dias, Otávio Gondim Pereira da Costa. Segue breve currículo, de cada um deles, em documento SEI nº 5810210 pp. 11 e 12.

5.4. Com vistas ao atendimento do requisito previsto no § 1º e 2º do art. 7º da IN nº 65/2021, no que se refere à verificação de compatibilidade entre os preços ofertados a este MIDR pela instituição organizadora e aqueles comercializados pela empresa, foram apresentadas as faturas do mesmo evento, contratado por outras instituições, conforme discriminado no quadro abaixo.

Quadro explicativo: Documentos apresentados pela IOC Capacitação Ltda.

Documento	Ação	Métrica	Qtd.	Valor individual R\$	Valor Total R\$
DIVULGAÇÃO DO EVENTO documento SEI nº 5810212 e https://onecursos.com.br/course/curso-presencial-1-encontro-da-gest-o-or-ament-ria-e-financeira-no-setor-p-blico-com-o-uso-das-ferramentas-trazidas-pela-intelig-ncia-artificial	"Simpósio 1º Encontro Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público com o Uso de Ferramentas de Inteligência Artificial (IA)"	Participante	1	5.690,00	5.690,00
Nota de Empenho AGENCIA NACIONAL DE	"2º SIMPÓSIO NACIONAL ONE CURSOS: CICLO ORÇ.				

TRANSPORTES AQUAVIARIOS nº 2024NE448 documento SEI nº 5810211	DO PLANEJ. AO CONTROLE NA BUSCA DA OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA"	Participante	1	5.490,00	5.490,00
Nota de empenho Câmara Municipal de São Leopoldo nº 2024/690 documento SEI nº 5810211	"2º SIMPÓSIO NACIONAL ONE CURSOS: CICLO ORÇ. DO PLANEJ. AO CONTROLE NA BUSCA DA OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA"	Participante	2	5.490,00	10.980,00
Nota de empenho Universidade Federal de Alfenas nº 2025NE520 documento SEI nº 5812269	"XI Simpósio Nacional One Cursos: Previdência dos Servidores Públicos e legislação de pessoal na Administração Pública"	Participante	2	5.490,00	10.980,00
Nota de Empenho Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Governo do Estado do Rio de Janeiro nº 2025NE242 documento SEI nº 5812269	"XI Simpósio Nacional One Cursos: Previdência dos Servidores Públicos e legislação de pessoal na Administração Pública"	Participante	1	5.490,00	5.490,00
Nota de Empenho Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região nº 2025NE295 documento SEI nº 5812269	"XI Simpósio Nacional One Cursos: Previdência dos Servidores Públicos e legislação de pessoal na Administração Pública"	Participante	1	5.490,00	5.490,00
Proposta MIDR documento SEI nº 5810210	"Simpósio 1º Encontro Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público com o Uso de Ferramentas de Inteligência Artificial (IA)"	Participante	2	5.490,00	10.980,00

5.5. Diante das informações mencionadas no quadro acima, verifica-se que as notas de empenho apresentadas evidenciam mesmo valor de taxa de inscrição individual a ser custado pelo MIDR.

5.6. Desta forma, registra-se cumprida a prerrogativa do § 4º do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

"Art. 23, § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo."

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A " Simpósio 1º Encontro Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público com o Uso de Ferramentas de Inteligência Artificial (IA)", terá duração de 28 horas, ocorrerá no período de 03 a 06 de junho de 2025, na modalidade presencial.

6.1.1. Embora o evento seja ofertado também em modalidade remota (*online*), até a presente data, esta alternativa ainda não atingiu o quórum mínimo necessário para confirmação, como informado no documento SEI 5813945. Por esta razão, prossegue-se a contratação com a modalidade presencial.

6.2. Objetivo: Capacitar os participantes para atuar de forma eficiente e estratégica na gestão orçamentária e financeira no setor público, promovendo a compreensão de conceitos, instrumentos e práticas essenciais para o planejamento, execução, controle e avaliação do orçamento público. A adoção de ferramentas de IA representa uma oportunidade única para transformar a gestão orçamentária e financeira no setor público.

6.3. Programação do evento:

I – 03/06/2025 – CREDENCIAMENTO - HORÁRIO: 7H30 ÀS 8H15

II – 03/06/2025 - ABERTURA DO EVENTO - HORÁRIO: 8H30

III – 03/06/2025 - PROGRAMAÇÃO DO PALESTRANTE OTÁVIO GONDIM - HORÁRIO: 8H40 - MANHÃ E TARDE

IV – TEMA: ENTENDENDO O PROCESSO DE ELABORAÇÃO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO VOLTADO PARA GESTÃO DE RESULTADOS Discutir a integração entre planejamento, execução orçamentária e resultados para maior efetividade nas políticas públicas. 1. Alinhamento entre PPA, LDO e LOA. 2. Indicadores de desempenho no orçamento público. 3. Controle social e transparência na gestão orçamentária.

V – 04/06/2025 - PROGRAMAÇÃO DO PALESTRANTE S. SANTOS- HORÁRIO: 8H30 - MANHÃ

VI – TEMA: APLICABILIDADE DAS EMENDAS PARLAMENTARES NO CONTEXTO ORÇAMENTÁRIO NACIONAL 1. Emendas parlamentares. Conceito. 2. Natureza jurídica. Tipos de emendas. 3. Emendas na Constituição Federal de 1988. 4. Normatização pertinente. Execução orçamentária e financeira das emendas. 5. As emendas e o orçamento impositivo. 6. Discussão a respeito da eficiência alocativa das emendas. Transferências a entes subnacionais. 7. Emendas Pix

VII – 04/06/2025 - PROGRAMAÇÃO DO PALESTRANTE PAULO FEIJÓ - HORÁRIO: 14H - TARDE

VIII – TEMA: COMPREENDENDO ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE FISCAL: EXPERIÊNCIA DO BRASIL Apresentar práticas inovadoras de gestão financeira e estratégias para alcançar a sustentabilidade fiscal no setor público. 1. Diagnóstico das finanças públicas: cenários e tendências. 2. Ferramentas de gestão para eficiência fiscal. 3. Cases de sucesso na otimização de receitas e despesas.

IX – 05/06/2025 - PROGRAMAÇÃO DO PALESTRANTE PAULO FEIJÓ - HORÁRIO: 8H30 - MANHÃ Continuação da palestra do Tema: Compreendendo Aspectos de Sustentabilidade Fiscal: Experiência do Brasil.

X – 05/06/2025 - PROGRAMAÇÃO DO PALESTRANTE DAVID DIAS - HORÁRIO: 14H - TARDE

XI – TEMA: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) Demonstrar como a tecnologia pode transformar a gestão financeira e orçamentária no setor público. 1. Ferramentas digitais para gestão financeira. 2. Automação de processos e redução de custos. 3. Exemplos práticos de transformação digital na administração pública.

XII – 06/06/2025 - PROGRAMAÇÃO DO PALESTRANTE LAÉRCIO MENDES - HORÁRIO: 8H30 - MANHÃ

XIII – TEMA: PRESTAÇÃO DE CONTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Apresentar o papel da prestação de contas na promoção da accountability no setor público. 1. Prestação de contas e accountability. 2. Contas de gestão. 3. Atuação do Tribunal de Contas da União. 4. Auditoria contábil-financeira e de conformidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1.A quantidade estimada para essa contratação é de 2 (dois) servidores do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (DPE/SNSH).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.980,00

8.1. Investimento previsto para 2 (dois) participante é de R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta Reais).

8.2. Assim, a partir da análise das informações do quadro demonstrativo de levantamento de mercado no item 5.4 deste ETP, acerca do custo da ação, verifica-se coerência do valor a ser pago por esta pasta, nos termos do inciso II do art 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, conforme critério de contratação similar de outro ente público ou empresa, restando assim demonstrada a conformidade da contratação da ação para a Administração e concluindo que, após análise do supracitado quadro, o preço praticado pela empresa e o ofertado a este MIDR é compatível com o ofertado a outros contratantes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Tendo em vista o enquadramento legal da inexigibilidade de licitação aplicada à contratação em tela, verifica-se que não há que se falar em parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Informa-se que a capacitação pleiteada encontra-se descrita no PDP a partir do identificador nº 406874 e necessidade: "Aperfeiçoar e qualificar os servidores da unidade em orçamento e finanças Públicas".

11.2. Diante desse contexto, informa-se ainda que as atividades de capacitação do MIDR, entre as quais se encontra a presente contratação, estão previstas no Plano de Contratação Anual, PCA/MIDR 2025:

I) ID PCA no PNCP: 03353358000196-0-000001/2025

II) última atualização PNCP: 11/02/2025

III) Id do item no PCA: 46

IV) Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

V) Identificador da Futura Contratação: 530001-21/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A capacitação dos servidores neste curso resultará na melhoria de processos de trabalho do MIDR como um todo. Espera-se, a partir desta capacitação, tal como exposto nos Formulários de Ação de Desenvolvimento documentos Sei nº 5728534, 5728466:

"Visa promover melhorias significativas nos processos de trabalho no setor público. Durante o evento, será destacada a aplicação prática de conceitos adquiridos, com foco no aprimoramento da comunicação, análise de dados para obter entendimentos mais profundos e a identificação e gestão de riscos financeiros. Além disso, discutiremos a busca constante por inovações nas ferramentas de IA, a adaptação contínua dos métodos de trabalho e a necessidade de alinhar as práticas aos objetivos organizacionais, mantendo as instituições atualizadas frente às novas demandas e desafios que surgem com a evolução tecnológica."

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Serão adotadas, ainda, as providências de elaboração de Termo de Referência; acompanhamento da emissão de Nota de empenho e envio para a empresa promotora do evento, para a formalização da contratação.

13.2. Outras providências que se façam necessárias à contratação serão discriminadas no Termo de Referência a ser elaborado após essa fase inicial de planejamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Embora não haja impacto ambiental na contratação da solução que demande algum tipo de adequação do ambiente, a pessoa jurídica contratada para a prestação dos serviços, objeto deste Estudo, deverá pautar-se em boas práticas de sustentabilidade devendo orientar o instrutor a fazer uso racional de energia e demais recursos materiais envolvidos na execução das aulas.

14.2. Deverá também, adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Necessidade demonstrada e expressa no PDP 2025.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL PIMENTEL REIS OLIVEIRA

Membro Equipe Requisitante



Assinou eletronicamente em 19/05/2025 às 14:24:01.

MELISSA GARCIA MACHADO

Membro Equipe Técnica



Assinou eletronicamente em 14/05/2025 às 10:22:08.